

LEI Nº 225 DE 15 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a concessão de homenagem por meio de faixa Emerita ao Deputado Hildo Rocha por ser o parlamentar que mais contribuiu para o progresso de Governador Luiz Rocha.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR LUIZ ROCHA, ESTADO DO MARANHÃO **APROVOU** e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica concedido a FAIXA DE MERITO ao Deputado Hildo Augusto da Rocha Neto, conhecido popularmente como "Hildo Rocha", pelos relevantes serviços prestados à população da cidade de Governador Luiz Rocha .

Art. 2º O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente.

Parágrafo Único – A entrega do título deverá ser realizada em até 60 (sessenta) dias após a sanção da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Governador Luiz Rocha, 15 de junho de 2022


JOSE ORLANILDO SOARES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal